

D E C R E T O NR 093/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
3133/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
5938/2	4710-TETO FINAICEIRO DA VIGILANCI	2.349,13
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1098	AMPLIACAO ESCOLAS	
0802 12 361 0046 1098 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
75544/3	1152-ALIEN.IMOV.SAO L.GONZ.	5.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1002 08 244 0030 2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
1002 08 244 0030 2106 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
31142/1	1101-PISO BASICO FIXO	5.214,81
31144/8	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	5.000,00
1002 08 244 0030 2106 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
31576/1	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	3.000,00
1002 08 244 0030 2106 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
31957/0	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	5.000,00

Total de credito suplementar 35.563,94

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s)

recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1098	AMPLIACAO ESCOLAS	
0802 12 361 0046 1098 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
16425/9	1152-ALIEN.IMOV.SAO L.GONZ.	5.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052 2040	SUBVENCOES -APAE	
0805 12 367 0052 2040 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
20616/4	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
Total de Reducoes		15.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1101-PISO BASICO FIXO	5.214,81
-----------------------	----------

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	13.000,00
4710-TETO FINAICEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	2.349,13
Total de excesso de arrecadacao	15.349,13

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
16 de agosto de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL